DECRETO LEGISLATIVO Nº 1785/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PASSARELA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Passarela Lusia Maria de Jesus" a passarela que faz a ligação entre o Bairro Boa Vista e a Região Central de Congonhas, situada na Linha Paraopeba - Km 484+916, no Município de Congonhas/MG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de fevereiro de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas